

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Eu, Breno Wesley Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o teor da instrução processual referente à Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos técnico e especializados, consistentes em assessoria e consultoria à Comissão Legislativa Especial, destinada ao acompanhamento das obras de construção da Escola em Tempo Integral e da Creche Municipal no Município de Bento Fernandes/RN. RATIFICO por meio deste termo a inexigibilidade da licitação, considerando presentes os requisitos legais e devidamente justificada a inviabilidade de competição, conforme demonstrado no Termo de Referência, no Parecer Jurídico e demais documentos constantes nos autos.

Determino, ainda, o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da contratação direta com a empresa mencionada, nos termos da legislação vigente.

Publique-se este termo em meio oficial de divulgação, para os fins de transparência e controle.

Bento Fernandes/RN, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 66403732

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/12/2025. EDIÇÃO 2299. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>